



## **Assembleia de Freguesia de Cortiçadas de Lavre**

### **Ata 2026/1**

**Reunião Extraordinária de 15 de janeiro de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



## **Assembleia de Freguesia de Cortiçadas de Lavre**

### **Ata 2026/1**

Aos **quinze dias** do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, pelas **vinte horas e trinta minutos**, reuniu a **Assembleia de Freguesia de Cortiçadas de Lavre**, em sessão extraordinária, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, sita na Rua Largo José Saramago, n.º4, estando presentes: Gonçalo Dinis Clemente Cardoso, Primeiro Secretário, presidindo a Mesa da Assembleia em substituição do Presidente, Ana Patrícia Garcia Ferreira, Segunda Secretária, e, os Vogais, Carlos Alberto Ramos, José Custódio da Silva Garfo, Milene da Conceição Páscoa Fernandes Vilelas e Simão Joaquim Fernandes Vieira. -----

Por motivos de ordem pessoal faltou o Presidente da Assembleia Nuno Gonçalo Henriques Perdigão, pelo que foi convocado, estando presente, Simão Joaquim Fernandes Vieira. A primeira substituta da lista, Carla Maria de Sousa Oliveira, igualmente convocada, não pôde estar presente por motivos pessoais. Ausente, esteve também Fernanda Maria Figueiredo Rosa da Fonseca Teixeira Brás, por motivos últimos e justificados. -----

Estiveram presentes os elementos do Executivo, o Presidente Augusto Francisco Rebotim Pascoal e o Tesoureiro Mário Nuno Lopes Vitorino Perdigão. -----

Verificando-se a existência de quórum, deu-se início à sessão, devidamente convocada, com o ponto único a tratar, aprovado por unanimidade. -----

#### **Ponto único - Apreciação da Prestação de Contas de 2025**

Aos presentes, Gonçalo Cardoso, declarou aberta a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, convocada com o único ponto da ordem de trabalhos. Informou que o documento abrange o período de um de janeiro a trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, e que a sua apreciação é necessária para cumprimento dos prazos legais de envio ao Tribunal de Contas, justificando assim a realização desta sessão. Esclareceu ainda que parte da documentação foi remetida posteriormente, mas que todos os instrumentos foram analisados e validados pela contabilidade. -----

O Presidente do Executivo, Augusto Pascoal, informou que convidara José Maria Fernandes (antigo Presidente do Executivo da União de Freguesias), por este deter informação mais detalhada sobre as contas em apreciação. -----

De seguida, José Maria Fernandes tomou a palavra, começando por justificar o atraso na apresentação da prestação de contas, explicando que tal se deveu ao trabalho técnico da contabilidade, que entendeu necessário concluir todos os registos de forma rigorosa para evitar qualquer inconformidade perante o Tribunal de Contas. Informou que, no âmbito da extinção da União de Freguesias, foram transferidos cerca de 30.000€ (trinta mil euros), distribuídos proporcionalmente entre as duas freguesias, resultando em valores aproximados de 15.400€ (quinze mil e quatrocentos euros) e 15.700€ (quinze mil e setecentos euros) para cada uma, Lavre e Cortiçadas, respetivamente. Acrescentou que existem ainda verbas a transferir pela Câmara Municipal relativas a despesas suportadas pela União de Freguesias, nomeadamente o parque infantil de Cortiçadas e o ATL, num montante global próximo de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), a repartir segundo a percentagem definida pela Comissão de Extinção. Esclareceu também que, relativamente aos transportes escolares do primeiro período do ano letivo 2025/2026, as verbas serão transferidas diretamente para cada freguesia, por se tratarem de despesas correntes e não



## Assembleia de Freguesia de Cortiçadas de Lavre Ata 2026/1

de dívidas da União de Freguesias. Questionado pelo Presidente da Mesa sobre a existência de mais esclarecimentos, José Maria Fernandes declarou não ter mais informações a acrescentar, mantendo-se disponível para eventuais dúvidas. -----

Augusto Pascoal reiterou a posição do atual executivo quanto à não assunção de responsabilidade pelos atos do executivo cessante, não assumindo responsabilidade financeira, política, civil ou criminal pelos atos praticados no período em causa, salvaguardando assim a sua posição institucional, reforçando que a aprovação das contas decorre apenas da necessidade legal de as submeter à Assembleia e ao Tribunal de Contas. -----

O Presidente da Mesa, Gonçalo Cardoso, registou que os documentos foram devidamente analisados pela contabilidade e que não tinha dúvidas adicionais a colocar. Questionou os restantes membros da Assembleia se pretendiam intervir. -----

Simão Vieira tomou a palavra, afirmando que, não tendo tido oportunidade de analisar detalhadamente o documento, confia na validação técnica efetuada pelo contabilista. Assinalou, contudo, que não pode confirmar se toda a documentação de suporte às operações se encontra devidamente regularizada, mas que, estando o aspeto contabilístico validado, não tem objeções à apreciação positiva. Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou o ponto à votação, tendo a Prestação de Contas sido apreciada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade, tendo sido encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

Cortiçadas de Lavre, 15 de janeiro de 2026  
Os Membros da Assembleia,  
O 1.º Secretário,

*Gonçalo Cardoso*

(Gonçalo Dinis Clemente Cardoso)

A 2.ª Secretária,

*Ana Patrícia Garcia Ferreira*

(Ana Patrícia Garcia Ferreira)